



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.144 EMENTA:- Dá denominação de Praça e adota
de 31 de maio de 1985 outras providências.
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominado de Praça ANTONIO FRANÇOIS TAVARES LOPES,
a praça a ser construída no entroncamento das Ruas Delmiro Gouveia com
Pe. Alcântara, atrás do Senai.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos
31 de maio de 1985.



Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL